



DECRETO NÚMERO 6868 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes da Comissão Gestora do Programa de Agricultura Urbana e Peri Urbana.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6509/16 que regulamenta a Lei nº 3905/16, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Peri Urbana – ProAUP no Município de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Programa de Agricultura Urbana e Peri Urbana, os abaixo relacionados, como membros representantes, titulares e suplentes, das seguintes secretarias municipais e entidades não governamentais:

1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SMAPA:

Titular: Márcia Regina Rangel Araujo – RG: 20.607.180-2

Suplente: Bruno Amauri dos Santos – RG: 26.783.490-1

2. Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS:

Titular: Trajano Medrado Santos – RG: 20.207.593-X

Suplente: Alex Vieira – RG: 43.339.809-7

3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:

Titular: Isaias Mariano Ballio – RG: 15740079

Suplente: Maria Isabel de Souza – RG: 34451150

4. Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:

Titular: Isis Coelho das Neves Santos – RG: 29.258.106-3

Suplente: José Carlos P. Peixoto Junior – RG. 18.046.896-0

5. Secretaria dos Moradores e Amigos da Folha Seca:

Titular: Milena da Costa Franceschinelli – RG: 36.079.027-6

Suplente: Márcia Sislá – RG: 9.436.214-2



Decreto nº 6868/18

Fls.: 2/2.

6. Associação Polo Produtivo de Ubatuba:

Titular: Carlos Alberto Gomes – RG: 7.730.361

Suplente: Maria Rosa Conceição de Oliveira – RG: 17.756.066-6

7. Rede Agroecológica Caiçara:

Titular: Ana Lúcia Martins – RG: 26.499.443-7

Suplente: Silvia Moreira Rojo Veja – RG: 27.697.761-0

8. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba – STTR:

Titular: Elizabeth da Silva Meirelles – RG: 4.138.988-8

Suplente: Atarcizo Tadeu Astolfi Mendes – RG: 5.065.165-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de maio de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/cbv/gapb